



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



TERMO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020/PMTG - SRP

OBJETO: CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

CELEBRAÇÃO: 15 DE DEZEMBRO DE 2020

FORNECEDOR: MARCIO DE MELO SILVA – ME – CNPJ: 13.731.321/0001-08

BASE LEGAL: ART. 20, INC. II, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017, EM CONSONÂNCIA COM A CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



Ofício nº ___/2020

Tomar do Geru/SE, 09 de dezembro de 2020.

Senhor Prefeito:

Tendo em vista o requerimento da empresa **MARCIO DE MELO SILVA – ME** – CNPJ: 13.731.321/0001-08, solicitando a desistência dos itens 1, 4 e 6 proveniente da **Ata de Registro de Preço**, decorrente do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 017/2020/PMTG - SRP**, consoante documentação em anexo.

E após análise constatou-se a inviabilidade do fornecedor em cumprir as exigências da respectiva Ata de Registro de Preços, por ocorrência de elevação dos preços de mercado aos itens registrados. E sendo assim, dar-se-á necessidade do cancelamento do registro dos itens do fornecedor.

Por fim vimos por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria que seja despachado e proceda ao cancelamento da referida Ata, conforme previsto no item 10.3.2 da Ata de Registro de Preços.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOSÉ AVELINO DE AGUIAR

Secretário Municipal de Obras e Transportes

Ilmo. Sr.
PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito
NESTA



MARCIO DE MELO SILVA CLINICA MERCEDES WOLKS



AO: ILMO SR.
PREGOEIRO TIAGO SILVA DE SOUZA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: Pregão Eletrônico nº 017/2020/PMTG-SRP

CARTA DE DESISTÊNCIA

MARCIO DE MELO SILVA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 13.731.321/0001-08, situada ao Sítio Trevo, 792, Povoado Taboca – Itabaianinha/SE, CEP: 49.290-000, por intermédio de seu (sua) representante legal o (a) Sr. (a) Marcio de Melo Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.007.132-1 - SSP/SE, e do CPF nº 000.400.065-06, vem a presença de Vossa senhoria solicitar sua desistência de todos os itens ganhos no pregão acima referenciado, conforme Art. 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/93.

A referida solicitação se dá pelo fato que devido essa pandemia a Covid 19, teve um reajuste do óleo básico que elevou os preços dos óleos lubrificantes automotivos, o que se torna impossível fornecer os óleos cotados por estarem abaixo do preço de mercado.

Diante do exposto, solicitamos nossa desistência do referido pregão.

Atenciosamente,

Recebido em 04/12/2020
Prefeitura Mun. de Tomar do Gerú
Tiago Silva Souza
Pregoeiro
Portaria GP024/2019

Itabaianinha/SE, 04 de dezembro de 2020.

MARCIO DE MELO SILVA
RG Nº 3.007.132-1 – SSP/SE
CPF Nº 000.400.065-06



“O melhor fluido refrigerante que já usei.
Meus caras adoram isso.”
Titan Gilroy



São Paulo, 25 de Novembro de 2020

Procurar no site



NLX 2500 | 700



Tradição e
qualidade no
serviço de
revestimento PVD



TRUMPF - GET CONNECTED
O parceiro para o seu sucesso.
Saiba mais

Notícias

Indústria de lubrificantes vive crise do óleo básico

(04/10/2020) - Apesar do aquecimento da economia, a indústria nacional atualmente passa pelo mesmo dilema: a falta e os altos custos dos insumos. Nas últimas semanas, o assunto tem sido pautado por diversos setores: siderurgia, plásticos, embalagens, têxtil, entre outros. No segmento de lubrificantes industriais não seria diferente.

Fabricantes e distribuidores de insumos para lubrificantes e fluidos de usinagem estão com dificuldades no acesso a produtos como os óleos básicos. No Brasil, este mercado está concentrado nas mãos da Petrobras por meio das refinarias Replan, Reduc e Lubnor. Sob a alegação de baixa rentabilidade, a empresa anunciou que em 2021 irá reduzir em 60% a produção de óleos básicos.

W. Jansen, gerente de vendas da fabricante de fluidos de usinagem Solutio Indústria Química, de Indaiatuba (SP), conta que no primeiro semestre os negócios da empresa foram afetados pela queda da demanda. No entanto, no momento uma das maiores dificuldades é a aquisição de matérias-primas, como óleos básicos e várias matérias-primas, como, por exemplo, óleos vegetais. “Houve um repescamento muito grande e agora que estamos em retomada, todo mundo está querendo cumprir metas e prazos. Não temos muito pra onde fugir, está tudo nas mãos da Petrobras e isso abre espaço para produtos de fora. Toda a cadeia produtiva é afetada”, argumenta.

Além dos óleos básicos, Jansen menciona que também está faltando plástico: “Fabricamos os produtos e não temos como envasar e embalar. A falta de matéria-prima não afeta diretamente quem está fora da cadeia produtiva e, por isso, não tem a repercussão que merece. Sem dúvidas, as pequenas e médias empresas são as mais impactadas”, frisa o gerente de vendas da Solutio. Mesmo com todos esses obstáculos, a expectativa é de que a empresa feche o ano com crescimento de 25%, o mesmo verificado em 2019.

Em webinar realizado na semana passada pelo Sindilub - Sindicato Interestadual do Comércio de Lubrificantes, Carlos Ristum, do Simepetro - Sindicato Interestadual das Indústrias Misturadoras e Envasadoras de Produtos Derivados de Petróleo, confirmou que a Petrobras deve reduzir em 60% a fabricação de óleos básicos. “Se isso acontecer, vamos ter um déficit de 14 mil m³ de óleo básico. Ninguém sabe porque a Petrobras está fazendo isso, ela está faltando com a responsabilidade dela, de abastecimento do mercado. Como pode dar prejuízo um produto que sofreu 50% de aumento nos preços nos últimos dois meses? A necessidade de recorrer ao mercado externo e ao refinado tem contribuído, mas isso não é bom”, argumentou Ristum.

O representante do Simepetro destacou que os pequenos e médios produtores de lubrificantes não têm como suprir a falta de óleo básico, pois cotações em pequenos volumes não são viáveis devido aos altos custos. “Acredito que até fevereiro do próximo ano isso tudo esteja concentrado nas mãos dos maiores, o que deixa pequenos e médios fora do mercado. O refinado também vai acabar com as grandes companhias”, apontou. Sobre a falta de embalagens, Ristum apresentou alguns motivos: paralisação das atividades dos catadores por causa da Covid-19, concentração de matéria-prima nas mãos da Braskem e demanda reprimida. Ele acredita que essa situação é transitória e deve ser normalizada em um ou dois meses.

Abrão Antonio Júnior, especialista em regulação na ANP - Agência Nacional do Petróleo afirmou que em relação à alta dos preços, a situação é momentânea: “O mercado de óleos básicos foi bastante afetado pela pandemia devido à elevação dos preços dos produtos



www.iscar.com.br



brazil.rego-fix.com





importados: Essa alta pode ser explicada pela queda do volume do refino no exterior. É preciso esperar os próximos meses para uma análise mais concreta", disse. Em agosto, muitas refinarias foram paralisadas nos Estados Unidos devido à passagem do furacão Laura.

Para Abrão, a situação é muito delicada porque existe uma demanda maior do que a oferta e a produção nacional é cada dia mais incerta. "A oferta de óleos básicos refinados corresponde a uma parcela pequena e depende diretamente do consumo do óleo acabado e da coleta de oluc (óleo lubrificante usado ou contaminado)", explicou. O especialista comentou que o Brasil será cada vez mais dependente de importações e que não há perspectivas de mudança desse cenário a curto prazo.

Sérgio Rebêlo, diretor da Factor Kline, consultoria de gestão e pesquisa estratégica de mercado, pontuou que o crescimento em V foi muito balizado pelo estímulo fiscal que o Governo Federal injetou na economia. "É difícil projetar o futuro porque esse estímulo não é para sempre", ressaltou. A expectativa é de que em 2020 o mercado de lubrificantes sofra retração de 8 a 10% em relação ao ano anterior. "O crescimento nos próximos meses deve ser menos robusto", concluiu.

Desenvolvimento de novos produtos - Em meio a este cenário, a Total Brasil apostou em novos produtos e lançou a Linha Folha de Fluidos de usinagem. "A grande vantagem da gama inovadora Folha é que não usa matérias-primas que estão neste momento em falta no Brasil, o que nos dá uma oportunidade redobrada de aumentar as vendas e os nossos clientes não terão preocupações com falta dos produtos que tradicionalmente consumiam e que têm dificuldade em obter nos fornecedores habituais", detalha Antonio Miranda, diretor de lubrificantes da Total. O objetivo da companhia, com a nova linha, é oferecer alternativas mais sustentáveis para o setor industrial.

O torneamento moderno
trabalha em todas as direções

Participamos



 **KORLOY**

(11) 4193-3810

www.korloy.com



[Home](#) [Ajuda](#) [Contato](#) [Calendar](#) [Como Avancar?](#) [Contato](#) [Grupos](#) [Empresas](#) [Eventos](#)
[Expositores](#) [Participantes](#) [Respostas & Comentários](#) [Notícias](#) [Opções](#) [Fóruns](#) [Tecnologia](#)

[Site de desenvolvimento](#)

© 2017 Korloy

Utilizamos cookies para garantir que você tenha a melhor experiência em nosso site. Se você continuar a usar este site, assumiremos que você concorda com a nossa política de privacidade, termos de uso e cookies. [Concordo](#)



Faça o login



Olá Visitante! Bem-vindo ao nosso site.

Newsletter TN Petróleo

Diariamente a melhor informação do setor de energia do Brasil



Mercado

Reajuste do óleo básico eleva preço dos óleos lubrificantes

14/08/2009 | 14h58

Recomendar [Twitter](#) [Compartilhar](#) [Salvar](#)

Ao contrário do mercado automotivo, o segmento industrial ainda não conseguiu superar as dificuldades impostas pela crise econômica. Enquanto as indústrias se preparam para retomar as atividades, um elo dessa cadeia procura alternativas para justificar a necessidade de aumentar o preço de um dos insumos da produção: o óleo lubrificante.

Produtores de óleos lubrificantes industriais reclamam dos constantes aumentos no preço do óleo básico, matéria-prima para produção de óleos e graxas. Competindo em um mercado bem menor que o automotivo, e com características totalmente diferentes, os produtores afirmam que é impossível assimilar os aumentos.

"Em 2008 o óleo básico subiu 120%. No primeiro semestre de 2009, caiu 55% e agora em Julho e agosto registrou um reajuste acumulado de 28%", comenta Carlos Ristum, presidente do Simepetro - Sindicato Interestadual das Indústrias Misturadoras, Envasilhadoras de Produtos Derivados de Petróleo.

Segundo ele, o grande problema é que o mercado não fica sabendo desses aumentos, e atribui ao produtor a elevação dos preços. Uma das explicações dos fornecedores do óleo básico, para tais reajustes é que o barril do petróleo subiu de janeiro a agosto mais de 40%.

Sem uma fonte oficial que ratifique tais aumentos, o segmento de óleos e graxas lubrificantes industriais teme assumir o papel de vilão na retomada da atividade econômica.

Fonte: Redação

Recomendar [Twitter](#) [Compartilhar](#) [Salvar](#)

[voltar](#)

[Enviar para um amigo](#)

- HOME
- |
- A TN PETRÓLEO
- |
- REVISTA
- |
- GUIA DO ESTUDANTE
- |
- VÍDEOS
- |
- ASSINATURA
- |
- GLOSSÁRIO
- |
- WHITE PAPERS
- |
- BANCO DE VAGAS
- |
- CONTATO
- |
- CURSOS E EVENTOS
- |
- ARQUIVOS



Copyright 2012 - Todos os direitos reservados à TN Petróleo - Benício Biz Editores Associados Ltda.

RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

Av Nilo Peçanha, 26 - Sala 904 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Cep: 20020-100

Desenvolvido por OS3 Tecnologia da Informação Ltda



Cliente: 1961 - MARCIO DE MELO SILVA

Endereço: SITIO TREVO, 792

Bairro: POV. TABOÇA

Telefone: (79)9975-5516 / (79)9966-0191

Impresso em 27/11/2020 às 14:51:53

Apelido: CLINICA MERCEDES WOLKS

Complemento: GALPAO

Estado: SE Cidade: ITABAIANINHA

CPF / CNPJ: 13731321000108 RG / IE: 271421274

Valores em R\$ 1,00

| Código | Item / Descrição | Inf. Complem. | Unidade | QTDE | Unitário | Valor Total |
|--------|----------------------------------|---------------|---------|------|----------|-------------|
| 6363 | DULUB HIDRAULICO 68 - BD20L | | BD | 1 | 197,9300 | 197,93 |
| 6361 | DULUB SUPREME 20W50 SL - CX24X1L | | CX | 1 | 324,6500 | 324,65 |
| 6627 | DULUB HIPOIDE GL-4 90 - BD20L | | BD | 1 | 293,6100 | 293,61 |

• Válido até: 07/12/2020

• Previsão de entrega: Na data da compra

À VISTA

Dinheiro 816,19

Total: 816,19

CNPJ: 12.012.022/0001 - 50
I. E. 27.127.389 - 5
G. B. M DISTRIBUIDORA
DE LUBRIFICANTES EIRELI - ME
Rua Francisco Bragança, nº 462
Bairro: Bananeira - CEP: 49.500 - 329
Itabaiana - SE

• Observação:



Assinatura



MUNDO DOS LUBRIFICANTES DISTRIBUIDORA

Pedido N.º 156



DADOS GERAIS

CLIENTE: CONSUMIDOR - LEANDRO

06/10/2020 13:01:16

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS

VENDEDOR: LEANDRO NUNES

| Código | Descrição | Unidade | Qtde | V.Unit. | Desc. | Total |
|--------|--|---------|------|---------|-------|--------|
| 1307 | DULUB HIDRAULICO 68 - BD20L | BD | 1 | 157,35 | 10% | 157,35 |
| 1308 | DULUB HIPOIDE GL-4 140 - BD20L | BD | 1 | 236,93 | 10% | 236,93 |
| 1312 | DULUB HIPOIDE GL-4 90 - BD20L | BD | 1 | 236,93 | 10% | 236,93 |
| 1313 | DULUB MOTO 4T EXTREME 20W50 SL - CX24X1L | CX | 1 | 255,28 | 10% | 255,28 |
| 1310 | DULUB SUPREME 20W50 SL - CX24X1L | CX | 1 | 256,61 | 10% | 256,61 |
| 1317 | HI TECH FLUIDO PARA FREIO DOT 4 - CX24X500ML | CX | 1 | 266,70 | 10% | 266,70 |
| 1314 | LUBRAX FLUA PETROBRAS - BD20L | BD | 1 | 41,52 | 10% | 41,52 |
| 1311 | LUBRI-MOTORS ATF TIPO A - CX24X1L | CX | 1 | 309,42 | 10% | 309,42 |
| 1316 | LUBRI-MOTORS CHASSIS 2 GOLDEN - BD18KG | BD | 1 | 189,81 | 10% | 189,81 |
| 1315 | LUBRI-MOTORS MP2 (AZUL) - BD20KG | BD | 1 | 325,80 | 10% | 325,80 |
| 1309 | LUBRI-MOTORS PLUS CH-4 15W40 - BD20L | BD | 1 | 240,51 | 10% | 240,51 |

*Sujeito a alterações e aprovação.

DESCONTO: 0,00

TOTAL: 2.516,86

Desenvolvido por [Zeus Automação](#)

RECEBEREMOS DE AUTO POSTO SEU BRANCO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

N.º: 000001135

SÉRIE: 002



AUTO POSTO SEU BRANCO LTDA
 RUA ALCINO CARVALHO LIMA, 17
 CENTRO ITABAIANINHA
 SE Telefone/Fax:
 CEP: 49290000

Auto Posto
SERRANO

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA
 N.º: 000001135
 SÉRIE: 002
 Page 1 of 1

CHAVE DE ACESSO DA NF-e E CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
 2820 1210 9768 6400 0105 5500 2000 0011 3510 2422 1014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO:
 LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 271259566
 INE. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:
 CNPJ: 10.976.864/0001-05

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:
 328200014383943 04/12/2020 11:42:43

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL: MARCIO DE MELO SILVA
 CNPJ/CPF: 13731321000108
 DATA DA EMISSÃO: 04/12/2020

ENDEREÇO: SÍTIO TREVO, 792
 BARRIO/DISTRITO: POVOADO
 CEP: 49290000
 DATA DA ENTRADA:

MUNICÍPIO: ITABAIANINHA
 UF: SE
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 271421274
 DATA DE SAÍDA: 04/12/2020

FATURA/DUPLICATA
 001 04/12/2020 650,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 650,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA |
| | | | | 650,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL:
 PRETE POR CONTA: 0 - EMISSOR, 1 - DESTINATÁRIO (9)
 CÓDIGO ANTT:
 PLACA DO VEÍCULO:
 UF:
 CNPJ/CPF:

ENDEREÇO:
 MUNICÍPIO:
 UF:
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:

| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|------------|---------|-------|-----------|------------|--------------|
| 0 | | | | 0,000 | 0,000 |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM | CBT | CPOP | UNIDADE | QUANTIDADE | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|------------|--------------------------------|----------|-----|------|---------|------------|-------------|----------|---------|---------|--------|------------|-----------|
| 109923 | OLEO VRLUB MULTIFLEX 20W50 1L | 27101932 | 060 | S929 | UN | 50 | 13,000 | 650,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00
 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00
 VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Val. Aprox. Tributos Estadual: 117,00 (18,00%), Federal: 27,30 (4,20%), Municipal: 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT
 NOTA FISCAL REFERENTE A COMPRA DE LIBRIFICANTE VRLUB MULTIFLEX NA DATA DO DIA 24/11/2020.
 - REFERENTE NFC-e: 230219
 Forma Pagto: NOTA A PRAZO



AUTO POSTO
SERRANO 19182
 "AQUI VOCÊ NAO PEDE, MANDA"
 PRODUTOS DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS
POSTO SEU BRANCO VENDAS A VISTA
 Rua Alcino Carvalho Lima, 17 (79)3544-2753 Itabaianinha-SE

O Sr. Luciano de Sales

Placa: _____ Km: _____
 Itabaianinha, 24 de Novembro de 2020
 50 x 13 R\$ 650,00
 R\$ _____
 R\$ _____
 R\$ _____
 R\$ _____
 R\$ _____
 R\$ _____
 R\$ _____
 R\$ _____

Total R\$ 650,00
 Assinatura
Luciano de Sales
 PAGAREI O PREÇO DO DIA
 Cnpj. 17.056.002/11.9884.3612

AUTO POSTO SEU BRANCO LTDA
 CNPJ: 10978664000105 - IE: 271259566
 RUA ALCINO CARVALHO LIMA, 017
 CENTRO ITABAIANINHA

DOME NFC-e Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
 Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

| Código | Descrição | Cest | Quant. | Unitário | Total |
|---------------------|-------------------------------|---------|--------|----------|------------|
| 109923 | OLEO VELOC MULTIFLEX 20MSU 1L | 0600700 | 50,000 | 13,000 | 650,000 |
| 820505001 | | | | | |
| Dtd Total de Itens: | | | | | 1,000 |
| Valor Total R\$: | | | | | 650,000 |
| Valor a Pagar R\$: | | | | | 650,000 |
| Forma de Pagamento | | | | | Valor Pago |
| Crédito Loja | | | | | 650,000 |
| | | | | | 144,300 |

Valor Total Tributos (Lei 12.741/2012)
 MD5 : 04305371AC2ED2819055915040863EC

Val. Iprox. Tributos R\$: 27,30 Federal, 117,00 Estadual, 0,00 Munic
 ipal. Fonte: IBPT
 Vendedor : 18203 - DAIANE SANTOS COSTA Itens: [1]
 Operador : DAIANE Motorista : LUCIANA
 Vendedor : DAIANE SANTOS COSTA
 EMISSÃO NORMAL

Número: 230219 Série: 1 Emissão: 24/11/2020 14:38:43

Consulta pela chave de acesso em
<http://www.nfce.se.gov.br/nfce/consulta>
 CHAVE DE ACESSO

2820110978664000105650010002302191608320361

Consumidor

CNPJ/CPF/ID. ESTRAÑEIRO: 1873132100108 MARCIO DE HELO SILVA
 51110 TREVO 792 - POVOADO - ITABAIANINHA
 Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 32820013570553_24/11/202014:38:42

(8) Soma
 NOTA A PRAZO 650,00
 650,00

EU, MARCIO DE HELO SILVA
 reconheço a exatidão dessa nota promissória
 pela qual pagarei a importância de R\$650,00
 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
 a AUTO POSTO SEU BRANCO LTDA

Ass: _____

OPERADOR: 5 - DAIANE
 EMPRESA: 9 - AUTO POSTO SEU BRANCO LTDA
 CNPJ: 10978664000105

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO
 NÃO E DOCUMENTO FISCAL

Data do comprovante: 24/11/2020 14:38
 Cliente: 17105 - MARCIO DE HELO SILVA
 CPF/CNPJ: 18731321000108
 RG/IE: 271421274
 End: 5110 TREVO 792
 Caixa: DAIANE
 N. Nota/Série: 000230219 - 001
 Deletro : 0
 Motorista : LUCIANA

(8) Soma
 NOTA A PRAZO 650,00
 650,00

EU, MARCIO DE HELO SILVA
 reconheço a exatidão dessa nota promissória
 pela qual pagarei a importância de R\$650,00
 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
 a AUTO POSTO SEU BRANCO LTDA



Informe seu CEP

Você também pode gostar: caixa de cambio zf usada - bsi pallio adventure 18 - farol gol g4 - carburador fusca - chave canivete - motor jac j6 - feltro

Voltar à lista Acessórios para Veículos > Peças de Carros e Caminhonetes > Motor > Radiadores > Radiadores de Óleo

Compartilhar Ven



Óleo X1 Maxx Supreme Sae 20w50 Api Sl Mineral 1 Litro

R\$ 20⁹⁹ em 4x R\$ 5⁴⁷

Ver os meios de pagamento

Chegará amanhã Somente para SP capital e regiões da GR SP Comprando dentro das próximas 15 min Benefício Mercado Pontos Ver mais formas de entrega

Vendido por R3 AUTOPEÇAS 162 vendas

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (10 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Anúncios patrocinados que podem te interessar Anuncie aqui



R\$ 80 12x R\$ 7⁰⁰ Kit Troca De Óleo 20w50 Api-sl + Filtro De Óleo



R\$ 158²⁰ 12x R\$ 13⁰⁰ sem juros Frete grátis Kit Troca Óleo Filtro 5w30 Dexos1 Celta 2007-2008



R\$ 110³⁰ 12x R\$ 10⁰⁰ Frete grátis Kit Troca De Óleo 20w50 Corsa Classic 95 A 2007



R\$ 85 12x R\$ 7⁰⁰ sem juros Kit Troca De Óleo 20w50 Api-sl + Filtro De Óleo

- Devolução grátis. Você tem 30 dias a par data de recebimento. Compra Garantida. recebe o produto que esperamos ou devolvemos o dinheiro. Mercado Pontos. Você acumula 5 pontos. 30 dias de garantia de fábrica.

Informações sobre o vendedor

Localização São Paulo, São Paulo

162

Vendas nos últimos 60 dias



Presta um bom atendimento



Entrega produtos em dia

Ver mais dados deste vendedor

Características principais

Marca X1 MAXX

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Mais informações

Entendi



Olá, o que você procura?



[Página Inicial](#) > [Produtos](#) > [Óleos e Lubrificantes](#) > [Lubrificantes](#) > OLEO DULUB HIDRAULICO 68 20L



SOLICITE
O SEU
ORÇAMENTO





OLEO DULUB HIDRAULICO 68 20L

REF: OL27



Aproveite! Possuímos apenas 87 unidades em estoque!



R\$ 240,00

R\$ 193,99 no boleto**R\$ 199,99** no cartão
em até 1x de R\$ 199,99 sem juros

Ver todas as formas de pagamento

Comprar Agora!

Frete e prazo

Insira seu CEP

calcular

Descrição do produto

ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS E CIRCULATÓRIOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES MODERADAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA. DULUB HIDRÁULICO 68 É RECOMENDADO PARA APLICAÇÕES EM REDUTORES, SISTEMAS CIRCULATÓRIOS, MÁQUINAS HIDRÁULICAS (PRENSAS, ELEVADORES EM SERVIÇOS LEVES), MOTORES ELÉTRICOS LUBRIFICADOS A ÓLEO, MANCAIS SIMPLES E ROLAMENTOS.

EMBALAGEM: BALDE 20 LITROS

OBS: NECESSÁRIO CONFERIR AS ESPECIFICAÇÕES DO MANUAL DO VEÍCULO, PREÇO DE UNIDADE SEM INSTALAÇÃO.





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



DESPACHO

Nos termos do inciso II do art. 20 do Decreto Municipal nº 027/2017, de 12 de junho de 2017, apresenta-se Despacho escrito e fundamentado para o cancelamento da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 017/2020/PMTG-SRP, celebrado com este Município de Tomar do Geru e referente à fornecedora **MARCIO DE MELO SILVA - ME - CNPJ: 13.731.321/0001-08**, mediante as considerações a seguir:

Considerando que na data de 07 de outubro de 2020 foi realizada sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2020/PMTG-SRP, onde sagrou-se vencedora de alguns item a empresa supracitada.

Considerando que após a conclusão do respectivo procedimento, veio o Prefeito Municipal homologar o mesmo em 09/10/2020, e conseqüentemente a *posteriori* a assinatura do instrumento da Ata de Registro de Preços pela empresa **MARCIO DE MELO SILVA - ME**.

Considerando que no decorrer da execução da presente ata, na data de 04 de dezembro de 2020 a empresa **MARCIO DE MELO SILVA - ME**, efetuou requerimento junto a esta Secretaria, solicitando a desistência dos itens 1, 4 e 6, sob a justificativa do aumento do preço dos itens após o primeiro fornecimento.

Considerando que a presente empresa apresentou junto ao requerimento documentos (notas fiscais de compra, orçamento junto a fornecedores para elaboração de oferta) no intuito de comprovar a impossibilidade da entrega do material, devido ao seu aumento.

Considerando que o item 10.3.2 da Ata de Registro de Preços prevê que no caso de estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência da elevação dos preços de mercado, a fornecedora poderá pleitear o cancelamento do item, a fim de não sofrer penalidades futuros pela não condição da execução da ARP.

Considerando que a empresa teve a boa-fé de fazer o requerimento, antes mesmo de cometer atrasos no fornecimento, e falhar na execução da ARP.

Considerando, ainda, que ao Decreto Municipal nº 027/2017, no seu inciso II do art. 20 prevê o cancelamento do registro desde que devidamente justificado.

Considerando, por fim, que o município de Tomar do Geru tem registrado a aquisição e o fornecimento parcelado de lubrificantes, sendo uma das fornecedoras a empresa **MARCIO DE MELO SILVA - ME**, através do pertinente procedimento licitatório, e sendo prevista, legalmente, na forma do art. 20, inc. II do Decreto Municipal nº 027/2017, e na Cláusula Décima - Cancelamento do Registro de Preços, itens 10.3 da referida Ata, onde é previsto a possibilidade





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



de cancelamento dos itens, não restando ao município a liberação da empresa e revogando a presente Ata de Registro de Preços em comento.

Tem-se por justificado o **cancelamento dos itens registrado com a fornecedora MARCIO DE MELO SILVA - ME na Ata de Registro de Preços, celebrada com este município, oportunidade na qual o DEFIRO.**

Publique-se.

Tomar do Geru/Se, 11 de dezembro de 2020.



PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



Ofício s/nº

Tomar do Geru/SE, 11 de dezembro de 2020.

Senhor Assessor:

Em atendimento ao preceito disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, estamos encaminhando, para análise e Parecer dessa Assessoria Jurídica, procedimento referente ao cancelamento de preços registrados do fornecedor da Ata de Registro de Preços proveniente do **Pregão Eletrônico nº 017/2020/PMTG-SRP**.

Atenciosamente,

Tiago Silva de Souza
Presidente da C.P.L.

À
Assessoria Jurídica da Prefeitura
TOMAR DO GERU/SE



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



MINUTA DE TERMO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Pregão Eletrônico nº 017/2020/PMTG-SRP

Fornecedor Registrado: MARCIO DE MELO SILVA – ME – CNPJ: 13.731.321/0001-08

**TERMO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS
NA ATA DE REGISTRO DE QUE FORA CELEBRADA E
REFERENTES À FORNECEDORA MARCIO DE MELO
SILVA – ME, E O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, NOS
TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.099.205/0001-18, com sede administrativa à Praça Getúlio Vargas, nº 284, CEP. 49.280-000, Bairro Centro, Tomar do Geru, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **PEDRO SILVA COSTA FILHO**, celebra o presente **TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020/PMTG-SRP**, perante a empresa fornecedora **MARCIO DE MELO SILVA – ME**, inscrito no CNPJ sob nº 13.731.321/0001-08, sediado no Sítio Trevo, nº 792, CEP. 49290-000, Bairro Povoado Taboca, Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe, com fulcro no art. 20, inc. II, do Decreto Municipal nº 027/2017, de 12 de junho de 2017, em consonância com a Cláusula Décima – Cancelamento do Registro de Preços da referida Ata de Registro e na forma das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto cancelamento da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 017/2020/PMTG-SRP, celebrada em 16/10/2020, referente à fornecedora em questão, cujo objeto é o fornecimento parcelado de Óleo Lubrificante, Graxa e Fluidos, o qual, doravante, não compete mais à fornecedora registrada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO

Por força do presente cancelamento, o município de Tomar do Geru dá, então, por cancelado e revoga a Ata de que trata a Cláusula Primeira deste Termo, e, por consequência, o seu registro, no que pertine à fornecedora aqui em questão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Termo, é competente o Foro da Cidade de Tomar do Geru, Estado de Sergipe.

Assim, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, assina o Município de Tomar do Geru e a Fornecedor **MARCIO DE MELO SILVA – ME – CNPJ: 13.731.321/0001-08** este **TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Tomar do Geru/Se, XX de XXXXXXXXXXXX de 2020.

PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito

ÓRGÃO GERENCIADOR

MARCIO DE MELO SILVA – ME – CNPJ: 13.731.321/0001-08
FORNECEDORA

Testemunhas:

CPF:

CPF:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER JURIDICO Nº 098/2020/PMTG.

Instados a nos manifestarmos acerca da análise da possibilidade de **cancelamento da Ata de Registro de Preços** e minuta do respectivo Termo de Cancelamento, emitimos Parecer, da forma que segue.

Inicialmente, cumpre observar que as formas de cancelamento de registro do fornecedor estão previstas nos incisos do art. 20 do Decreto Municipal nº 027/2017, de 12 de junho de 2017, que estabelece:

*Art. 20. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
I – por razão de interesse público; ou
II – a pedido do fornecedor.*

No mais, a Ata de Registro de Preços traz, em sua Cláusula Décima – Cancelamento do Registro de Preços, o delineamento das mesmas condições de cancelamento. Portanto, da análise do dispositivo acima elencado, vemos que o Decreto estabelece que o cancelamento pretendido pode-se realizar da forma aqui a ser efetivada, consoante o também disposto em sede de Ata.

O Despacho motivado apresentado preencheu os requisitos estabelecidos na legislação para que a mesma se configurasse, principalmente quanto à sua forma escrita e fundamentada.

Relativamente ao Termo de Cancelamento, o mesmo encontra-se em consonância com os princípios que regem os Contratos da Administração Pública.

Assim, da análise das peças que nos foram apresentadas, percebermos o atendimento de todos os requisitos legais e contratuais já enumerados.

Por fim, não finalmente, cumpre observar que é obrigatória a análise das minutas, antes de se de deflagrar o procedimento, pelo Assessor Jurídico da Administração (art. 38, parágrafo único, Lei nº. 8.666/93), o que aqui se faz.

Finalmente, porém não menos importante, pela análise dos autos que nos foram apresentados e informações nele contidas, em especial as peças elaboradas, não nos parece haver qualquer ofensa aos ditames e princípios legais aplicáveis ao método, mormente as normas referentes a Licitações e Contratos Administrativos, tendo sido todos os preceitos alcançados, motivo pelo qual opinamos pela Legalidade do procedimento em questão.

É o Parecer, o qual submetemos ao descortino da Autoridade Superior.

Tomar do Geru/Se, 15 de dezembro de 2020.

Juliana de Souza Deda
Procuradora Municipal

GEORGE SOARES CLEMENTINO
SUB-PROCURADOR JURÍDICO
OAB/SE 1341



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



TERMO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Pregão Eletrônico nº 017/2020/PMTG-SRP

Fornecedor Registrado: MARCIO DE MELO SILVA – ME – CNPJ: 13.731.321/0001-08

TERMO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE QUE FORA CELEBRADA E REFERENTES À FORNECEDORA MARCIO DE MELO SILVA – ME, E O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.099.205/0001-18, com sede administrativa à Praça Getúlio Vargas, nº 284, CEP. 49.280-000, Bairro Centro, Tomar do Geru, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **PEDRO SILVA COSTA FILHO**, celebra o presente **TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020/PMTG-SRP**, perante a empresa fornecedora **MARCIO DE MELO SILVA – ME**, inscrito no CNPJ sob nº 13.731.321/0001-08, sediado no Sítio Trevo, nº 792, CEP. 49290-000, Bairro Povoadão Taboca, Município de Ibaianinha, Estado de Sergipe, com fulcro no art. 20, inc. II, do Decreto Municipal nº 027/2017, de 12 de junho de 2017, em consonância com a Cláusula Décima – Cancelamento do Registro de Preços da referida Ata de Registro e na forma das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto cancelamento da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 017/2020/PMTG-SRP, celebrada em 16/10/2020, referente à fornecedora em questão, cujo objeto é o fornecimento parcelado de Óleo Lubrificante, Graxa e Fluidos, o qual, doravante, não compete mais à fornecedora registrada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO

Por força do presente cancelamento, o município de Tomar do Geru dá, então, por cancelado e revoga a Ata de que trata a Cláusula Primeira deste Termo, e, por consequência, o seu registro, no que pertine à fornecedora aqui em questão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Termo, é competente o Foro da Cidade de Tomar do Geru, Estado de Sergipe.

Assim, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, assina o Município de Tomar do Geru e a Fornecedoradora **MARCIO DE MELO SILVA – ME – CNPJ: 13.731.321/0001-08** este **TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Tomar do Geru/Se, 15 de dezembro de 2020.

PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito

ÓRGÃO GERENCIADOR

MARCIO DE MELO SILVA – ME – CNPJ: 13.731.321/0001-08

FORNECEDORA

Testemunhas:

Luciana de Albuquerque

CNPJ: 075.569.355-87

Marcio Camilo Silva Fontes

CNPJ: 069.084.355-04



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



EXTRATO

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 017/2020/PMTG-SRP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Óleo Lubrificante, Graxa e Fluidos, a serem usados na manutenção da frota de veículos do município de Tomar do Geru.

FORNECEDORA REGISTRADA: MARCIO DE MELO SILVA – ME – CNPJ: 13.731.321/0001-08

FINALIDADE: O presente termo tem por objeto cancelamento da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 017/2020/PMTG-SRP, celebrada em 16/10/2020, referente à fornecedora em questão, cujo objeto é o fornecimento parcelado de Óleo Lubrificante, Graxa e Fluidos, o qual, doravante, não compete mais à fornecedora registrada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 20, Inc. II, do Decreto Municipal nº 027/2017, de 12 de junho de 2017, em consonância com a Cláusula Décima – Cancelamento do Registro de Preços da referida Ata de Registro.

Tomar do Geru/SE, 15 de dezembro de 2020.

PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito

LICITAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



EXTRATO

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 017/2020/PMTG-SRP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Óleo Lubrificante, Graxa e Fluidos, a serem usados na manutenção da frota de veículos do município de Tomar do Geru.

FORNECEDORA REGISTRADA: MARCIO DE MELO SILVA - ME - CNPJ: 13.731.321/0001-08

FINALIDADE: O presente termo tem por objeto cancelamento da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 017/2020/PMTG-SRP, celebrada em 16/10/2020, referente à fornecedora em questão, cujo objeto é o fornecimento parcelado de Óleo Lubrificante, Graxa e Fluidos, o qual, doravante, não compete mais à fornecedora registrada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 20, inc. II, do Decreto Municipal nº 027/2017, de 12 de junho de 2017, em consonância com a Súmula Décima - Cancelamento do Registro de Preços da referida Ata de Registro.

Tomar do Geru/SE, 15 de dezembro de 2020.

PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**


CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento às atribuições desta Comissão e em atendimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 que o **Extrato do Termo de Cancelamento de Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 017/2020/PMTG – SRP**, celebrado entre o município de Tomar do Geru/SE e a fornecedora **MARCIO DE MELO SILVA – ME – CNPJ: 13.731.321/0001-08**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS** visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de **Óleo Lubrificante, Graxa e Fluidos**, a serem usados na manutenção da frota de veículos do município de Tomar do Geru, foi afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Tomar do Geru/SE, em local visível ao público, e no Diário Oficial do Município para conhecimento de todos.

O referido é verdade!


Tiago Silva de Souza
Presidente da C.P.L.


Otacilio Leal Vitório
Secretário da C.P.L.


Anderson Santos Oliveira
Membro da C.P.L.